INDICAÇÃO N° 118/2013

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE UM (1) REDUTOR DE VELOCIDADE NA LOCALIDADE DE RIO POSSMOSER, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, com base nos Artigos 98 e 99 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de instalação de um (1) redutor de velocidade na frente do comércio Stuhr Agropecuária, na localidade de Rio Possmoser, neste Município.

A apresentação desta indicação visa melhorar o trânsito naquela localidade, haja vista a alta velocidade que os veículos trafegam, o que é um fato preocupante para aqueles moradores devido ao risco de acidentes.

Insta frisar que se trata da principal rua de Rio Possmoser, ou seja, há um grande número de alunos e trabalhadores que a utilizam cotidianamente e não há segurança nenhuma aos transeuntes.

A implantação de 01 (um) redutor de velocidade sem dúvida será uma grande solução para esse problema, tendo em vista que os motoristas serão obrigados a transitarem em baixa velocidade, evitando assim acidentes e mais tranquilidade para os moradores.

Porquanto, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já requeiro, também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 22 de março de 2013.

LUIZ ORLANDO DE OLIVEIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO
27 MAIO 2013
Presidente da Câmara Municipal
Adilson Espindula